

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO – INDEFERIDO**

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS**, nos termos do item 5 do Edital nº 08/2023:

Inscrição	Nome	Cargo
677000099	Barbara Stefane Do Amaral Januário	Auditor Tributário Municipal
677000169	Eduardo Alencar De Paula	Auditor Tributário Municipal
677000035	Fabiano De Oliveira Aquino	Auditor Tributário Municipal
677000126	Gabriel Marcondes	Auditor Tributário Municipal
677000156	Kaiser Liszt Neves De Brito	Auditor Tributário Municipal
677000136	Matheus Modesto Martins	Auditor Tributário Municipal
677000070	Mayara Aparecida Correa	Auditor Tributário Municipal
677000019	Pamela Camila Da Silva Canineo	Auditor Tributário Municipal
677000015	Pietra Katherine Felix Siny Ramos	Auditor Tributário Municipal
677000038	Ricardo Luis Cirino Alves Mendes	Auditor Tributário Municipal
677000176	Sanderson Wallace Da Costa	Auditor Tributário Municipal
677000074	Soraia Martins De Andrade	Auditor Tributário Municipal
677000075	Thaís Mota Feitosa	Auditor Tributário Municipal

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A fundamentação sobre o indeferimento do pedido de isenção está disponível para consulta individualizada pelos candidatos no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefsjc-auditor>.

2.2. O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefsjc-auditor>.

2.3. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 07 de novembro de 2023

Fundação Getulio Vargas